



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00568/2020 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

Denomina Praça MARIO MARTINS PEREIRA, o espaço público inominado, localizado no bairro do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Mario Martins Pereira, o espaço público inominado delimitado pelas ruas Barão de Alagoas com Florai, no distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/09/2020, p. 68

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.